

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 27 de novembro de 2017, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 129/2017

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei de nº 090/17, que autoriza o poder Executivo a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 30.000,00 com a organização e realização do “Natal 2017”, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.

Gilvani Bronca
Presidente